

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 07/CGM/2018

PROCESSO Nº 6067.2018/0000465-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: SERASA S/A. – CNPJ nº 62.173.620/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Certificados Digitais para a Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual

PROCESSO Nº: 6067.2018/0000465-8

VALOR DO CONTRATO: R\$897,46 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) – Estimativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.

NOTA DE EMPENHO Nº 40145 e 40149/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERASA S/A**, CNPJ nº **62.173.620/0001-80**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre C-1, Cond. Parque da Cidade, Conj. 191-192-201-202-211 Conj. 212-221- 222-231-232 Conj 241 E 242, Vila Gertrudes - São Paulo/SP, neste ato representada por **MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.407.351-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.051.507-51, e por **BRUNO PAZ KAUFMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 605.699.66-78 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.766.120-86, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 07/CGM/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2018/0000465-8, despacho autorizatório SEI nº 044204002 publicado no DOC de 18 de maio de 2021, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogada a vigência do contrato por período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2021, ou até a utilização do saldo residual do objeto do contrato, o que ocorrer primeiro.



II – A presente prorrogação se refere tão somente ao saldo residual do objeto do contrato, isto é, 9 certificados digitais tipo A3 e-CPF em Token; 3 certificados A3 e-CNPJ em Token e serviço de 32 vistorias presenciais, sendo seus valores unitários e totais:

	Preço Unitário	Preço Total
a) 09 unidades de certificados e-CPF	R\$ 48,32	R\$434,88
b) 03 unidades de certificados e-CNPJ	R\$ 71,10	R\$213,30
c) 32 unidades de certificados e-CNPJ	R\$ 7,79	R\$249,28


III – O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 897,46 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).


IV – As despesas com a execução do presente contrato, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.

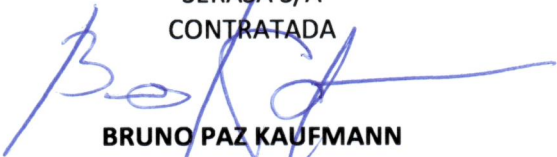
V – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 07/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

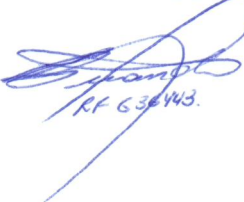
São Paulo, 21 de maio de 2021


THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO
Representante
SERASA S/A
CONTRATADA


BRUNO PAZ KAUFMANN
Representante
SERASA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RF 636443.